

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: DANDARA CRISTINA BASEGGIO

Inscrição: 103

Protocolo: 13505

Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Situação: GABARITO ALTERADO

Código da prova: 2

Questão: 27

Disciplina: Língua Portuguesa (Técnico Administrativo)

Recurso:

Solicito a revisão do gabarito preliminar da Questão 27, referente à classificação sintática do termo "das abelhas" no segmento "o comportamento das abelhas".

1. Análise Sintática do Termo:

O termo "das abelhas" vincula-se ao substantivo abstrato "comportamento". Conforme a doutrina gramatical consolidada (Evanildo Bechara, Celso Cunha e Rocha Lima), a diferenciação entre Adjunto Adnominal e Complemento Nominal diante de substantivos abstratos segue o critério da relação agente vs. paciente:

Complemento Nominal: possui valor paciente (sofre a ação).

Adjunto Adnominal: possui valor agente ou de posse/atribuição (pratica a ação ou detém o atributo).

2. Aplicação ao Texto:

No contexto apresentado, as abelhas são as praticantes do comportamento (elas se comportam) e detentoras dessa conduta. O termo possui valor nitidamente ativo/possessivo, e não paciente. Logo, a função sintática exercida é estritamente a de Adjunto Adnominal.

3. Incorreção das Demais Alternativas:

Classificar o termo como Complemento Nominal (Alternativa C) constitui erro doutrinário, pois exigiria que "as abelhas" sofressem a ação expressa pelo substantivo, o que não ocorre no texto.

4. Pedido:

Diante do exposto:

Se o gabarito preliminar tiver indicado a Alternativa C, solicito a ALTERAÇÃO DE GABARITO para a Alternativa (B).

Caso a banca entenda que a redação da Alternativa C gerou ambiguidade conceitual, solicito a ANULAÇÃO da questão com a consequente atribuição da pontuação a todos os candidatos.

Pede deferimento.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que o gabarito deve ser alterado, conforme os fundamentos apresentados a seguir: PARECER DA BANCA
Constata-se que os recursos requerem a alteração do gabarito ou, subsidiariamente, a anulação da questão, sob a alegação de que a expressão "das abelhas", no segmento "o comportamento das abelhas", exerce função de adjunto adnominal, e não de complemento nominal, uma vez que as abelhas representam o agente do processo expresso pelo substantivo "comportamento".

As alegações procedem.

Recursos

A distinção entre complemento nominal e adjunto adnominal, quando o termo preposicionado se relaciona a substantivo abstrato derivado ou semanticamente associado a uma ação ou processo, exige a análise da relação semântica estabelecida entre o substantivo e o termo que o acompanha.

No segmento "o comportamento das abelhas", a expressão "das abelhas" não representa o alvo ou paciente do comportamento. Ao contrário, são as próprias abelhas que apresentam o comportamento referido. Essa relação torna-se evidente pela correspondência semântica entre "o comportamento das abelhas" e "as abelhas se comportam".

Assim, "das abelhas" apresenta valor ativo, indicando o ser ao qual se atribui o comportamento. Nessa configuração, o termo exerce função de adjunto adnominal.

A classificação inicialmente indicada no gabarito como complemento nominal não se mostra adequada ao contexto. O simples fato de "comportamento" ser um substantivo abstrato não determina que todo termo preposicionado a ele associado exerça função de complemento nominal. É necessário considerar a relação semântica estabelecida, especialmente a distinção entre valor ativo e valor passivo.

Os recursos apontam precisamente essa relação ao demonstrar que as abelhas são aquelas que manifestam o comportamento, e não entidades sobre as quais recai o processo expresso pelo substantivo.

As demais classificações propostas não se sustentam. A expressão não constitui objeto indireto, pois não complementa diretamente um verbo; tampouco constitui agente da passiva, uma vez que não há construção em voz passiva no segmento analisado.

Há, portanto, uma alternativa que apresenta a classificação sintática adequada de "das abelhas" como adjunto adnominal. Por essa razão, não se configura hipótese de anulação, mas de alteração do gabarito.

Assim, os recursos são DEFERIDOS para ALTERAÇÃO DO GABARITO, passando a ser considerada correta a alternativa que classifica a expressão "das abelhas" como adjunto adnominal:

Adjunto adnominal, pois determina o substantivo "comportamento", atribuindo-lhe uma relação de posse vinculada às abelhas no contexto apresentado.

REFERÊNCIAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 40. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2024.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2019.

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 4. ed. São Paulo: Publifolha, 2018.

Diante dos argumentos apresentados, o gabarito deve ser ALTERADO para a alternativa: Adjunto adnominal, pois determina o substantivo "comportamento", atribuindo-lhe uma relação de posse vinculada às abelhas no contexto apresentado.